

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000741-86.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: **João Luis Pereira Barbosa**Executado: **José Vieira Couto e outro** 

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Intimado o exequente a manifestar-se quanto ao cumprimento da obrigação, este quedou-se inerte.

Assim, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

PI.

São Carlos, 12/04/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA